Câmara Municipal de Platina,

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal situado na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito, centro, realizou-se a SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA sob a Presidência do Senhor WAGNER ROBERTO DE LIMA e secretaria do Senhor ENNIO ROBERTO DA FONSECA. Após a chamada dos senhores vereadores, realizada pelo secretário, verificou constar à presença dos senhores: ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO - APARECIDA LADEIRA MOÇO – APARECIDA VERÔNICA DA SILVA - CECÍLIO BERNINI - DAVI DE OLIVEIRA - ENNIO ROBERTO DA FONSECA -GILBERTO FERREIRA DE LIMA - JOÃO LÁZARO BALDEZ - MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO - MAURILIO SILVA FULANETO - WAGNER ROBERTO DE LIMA. Verificada a presença dos vereadores ora mencionados e havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a ata da sessão anterior, realizada em nove de novembro de dois mil e quatro e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, determina a leitura da matéria constante para o EXPEDIENTE: Pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; Finanças e Orçamentos; e, Higiene, Cultura, Assistência Social e Obras Públicas, referente ao Projeto de Resolução nº 002/2004, de 20 de outubro de 2004, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal"; Ofício expedido pelo Senhor Aparecido Donizete Aparecido Ferreira de Lima, justificando ausência à Sessão; Projeto de Lei nº 15/2004, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, em 22/11/2004, que "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar Convênio junto a Associação de Assistência ao Menor de Platina-Ampla". Em discussão para deliberação, ninguém se manifestou e foi encaminhado às Comissões Competentes; Requerimento nº 035/2004 de autoria do vereador Adão Alves de Oliveira Filho, requerendo ao Gerente Regional da SABESP, a revogação "...da cobrança dos serviços de esgotos em nosso município, que unicamente encarecem as contas mensais quase oitenta por cento...". O Requerimento foi deferido pelo Presidente e encaminhado ao órgão competente. Nada mais constando para o Expediente, o Presidente deixa a PALAVRA LIVRE aos senhores vereadores que quiserem fazer o uso da mesma e assinarem o livro. Com o uso da palavra o Vereador ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO agradece a presença de todas as pessoas que se fazem presente a Sessão Ordinária, cumprimentando também as autoridades que vieram prestigiar o evento na Câmara Municipal. Ao tecer comentários sobre a sua propositura, o Vereador Adão afirma que até o momento nada ainda em relação ao tratamento de esgoto foi providenciado pela Sabesp, visto que o esgoto in natura corre praticamente a céu aberto, com pouco percentual de tratamento, noticiou o edil, sem contar que tempos atrás em função das fortes chuvas que caíram na região, houve até mesmo alagamento nas casas populares, com retorno do esgoto nas residências, o que foi um acontecimento lamentável, tamanho aborrecimento vivido pelos moradores do Conjunto Habitacional, emendou. Prosseguindo, o Vereador Alves de Oliveira roga que o Gerente Regional da Sabesp "Dr. Bezson" veja com bons olhos essa situação calamitosa, para que seja elaborado o mais breve possível um projeto técnico com o objetivo de resolver esse problema insalubre, tendo em vista a tarifa de oitenta por cento cobradas pelo escoamento do esgoto até o ribeirão onde ali tudo é despejado. Ainda com a palavra o Vereador Adão aborda do mesmo modo a questão das frequentes aberturas do pavimento pela Sabesp em circunstâncias de vazamento, sem que haja uma imediata reposição da camada de asfalto extraída, fazendo referência inclusive ao período natalino para que as vias públicas sejam recuperadas, enfatizou. Ao final o Vereador Adão procedeu a uma rápida avaliação sobre o Projeto de Lei nº 15/2004, opinando que o Programa Saúde da Família deva prosseguir no próximo ano, visto que em muito contribuiu com a saúde pública municipal, diminuindo os trajetos com as ambulâncias, como também na economia com remédios, afiançou, sempre com o auxílio das agentes comunitárias, citando a funcionária "Edilei" que hoje se faz presente à reunião dos vereadores, razões pelas quais se posiciona inteiramente favorável a sua aprovação, encerrou. Ato contínuo o Vereador JOÃO LÁZARO BALDEZ deu inicio ao seu pronunciamento cumprimentando de igual forma todos os presentes, entretanto, de maneira especial o funcionário aposentado "Ayrton", um dos servidores públicos mais antigos aqui da municipalidade, que apesar de não mais se encontrar na ativa, já foi inclusive homenageado pela Câmara de Vereadores, relatou. Continuando o Vereador João deseja boa sorte aos colegas eleitos pela vontade do povo, augurando que DEUS os ilumine, com muita saúde e também bastante paciência, realçou, de modo particular por se tratar dum cargo nobre, porém dificil ao mesmo tempo, advertiu, vez que de um lado está o Prefeito, do outro a população, enquanto o Vereador fica no meio, disse ele-Prosseguindo o Vereador João antecipa que a partir do próximo ano voltará a ser um cidadão comum, ou seja, sem os encargos da função de vereador, garantindo assim, que irá cobrar muito daqueles que estiverem exercendo cargos eletivos, não obstante desejar 007



Câmara Municipal de Platina

089

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

muita luz aos futuros integrantes do legislativo, bem como ao Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em três de outubro, acreditando realmente que todos trabalharão unidos em total consenso e harmonia, visando acima de tudo o bem estar da comunidade e o progresso do Município, acrescentou. Ainda com a palavra o Vereador Baldez faz referência a propositura do colega Adão em relação a Sabesp, deixando bem claro que a denúncia encaminhada ao Ministério Público há quase três anos ainda está tramitando na justiça, visto que a lei é morosa por demais, frisou, todavia confia piamente que num futuro não muito distante a Sabesp será finalmente penalizada, disparou, especialmente pelo não tratamento do esgoto, pois a seu ver a fossa filtro foi um verdadeiro "estelionato", encarecendo as contas em oitenta por cento, protestou. Sem intervalo o Vereador João Lázaro não poupa críticas a Sabesp, assegurando que empresa se vale do anonimato para fazer "vistas grossas" a situação catastrófica pela qual a cidade atravessa, optando por não desembolsar recursos financeiros para construir a tão necessária lagoa de tratamento, tipo "piscinão", que possibilitará então o despejamento do esgoto de maneira higiênica, disse ao final. Finalizando a sua oratória o Vereador João Lázaro manifesta também sua reprovação no tocante a abertura de galerias nas vias públicas em época a seu entender inoportuna, haja vista a proximidade dos festejos natalinos e de final de ano, não obstante o fato da companhia assegurar que concluirá as obras em quinze dias no máximo, mesmo assim, acaso chover a situação poderá ficar bastante complicada, alertou, já que a seu ver o ideal seria iniciar as obras em janeiro próximo, avaliou. Ao final o Vereador Baldez procedeu a uma ligeira análise positiva acerca da operação tapa-buracos realizada pela Prefeitura Municipal ao longo da Rodovia Platina/Assis, emitindo nota "dez" pelo ótimo serviço ali desempenhado, contudo, proferiu nota "zero" pelos muitos buracos existentes nas ruas da cidade, oportunidade em que aparteado pelo colega Adão, que então esclarece que grande parte das valas abertas no perímetro urbano é de responsabilidade única da Sabesp, cujo prazo de concessão, aliás, expira no próximo ano vindouro, ilustrou Alves de Oliveira. Logo a Vereador MAURILIO SILVA FULANETO após proceder aos cumprimentos de praxe ao público presente, deseja igualmente boas vindas aos futuros colegas vereadores que nesta noite comparecem a Sessão da Câmara, demonstrando logo também seu integral apoio ao requerimento subscrito pelo vereador Adão, clamando por solução junto a Sabesp. Mais adiante Fulaneto comenta sobre a ausência do Vereador Ennio, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, justificando então o atraso quanto ao inicio dos trabalhos, lembrando ainda que só restará mais uma sessão ordinária em dezembro, quando então acontecerá o recesso até o final do mês, advertiu. Já por derradeiro, o Vereador Maurílio se mostra satisfeito pelo bom comparecimento do público que veio prestigiar a reunião da Câmara, esperando que seja assim também no próximo ano, finalizou. Ninguém mais fazendo o uso da palavra livre, o Presidente determina a leitura do Projeto constante para a ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução nº 002/2004, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal". Posto em discussão o vereador JOÃO LÁZARO BALDEZ, revela toda sua alegria e contentamento pelo fato de juntos nesta honrosa caminhada, fechar triunfante com "chaves de ouro" o quadriênio atual, discorreu ele com notória altivez. Sem tréguas o Vereador João enaltece a brilhante iniciativa da Mesa Diretora em organizar um novo código interno, agora totalmente remodelado, com as devidas reformulações exigidas pelas leis recentemente estabelecidas, visto que o regimento anterior datava de um mil novecentos e noventa e um, isto é, já contava com mais de treze anos, observou. Findando o seu pronunciamento o Vereador Baldez aproveita o ensejo para cumprimentar os três servidores da Câmara Municipal, externando sua admiração pelos bons trabalhos desenvolvidos pela Diretora Geral, Coordenadora do Almoxarifado e Setor Jurídico, concluiu. Em seguida o Vereador ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO ratifica da mesma forma a sua enorme satisfação pelo fato de haver compartilhado de todo o procedimento que propiciou ênfase à composição do novo Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista sua participação nas mais diversas etapas do processo legislatório, desde a pré-análise, deliberação, debates, emissão de parecer, tal qual demanda as formalidades legais e redacionais inerentes a matéria examinada junto às comissões, ultimando agora com a votação final, destacou. Mais adiante o Vereador Adão depois de elogiar uma vez mais a propositura da Mesa Diretiva acerca do Regimento Interno, que a seu ver em face da estrutura escrita e das modificações efetuadas, aliadas aos já treze anos de existência do regulamento atual, será então daqui por diante o verdadeiro "Carro-Chefe" da nova Câmara de Vereadores junto ao Executivo Municipal, fez menção também a tão necessária integração social que deve prevalecer entre os poderes constituídos, especialmente entre todos os servidores nas mais diferentes áreas de atuação da administração pública, acrescentou, como acontece aqui na Câmara Municipal, onde os serviços são executados dentro dos parâmetros legais, com todo o respaldo da Presidência e dos demais Vereadores, como foi do mesmo modo no biênio anterior, definiu, momento inclusive, em que ao encerrar o seu discurso, não obstante tão logo se referir ao funcionário aposentado "Ayrton" como uma "lenda viva" do cenário administrativo municipal, procura ainda de igual forma tornar público o seu bom conceito e gratidão para com os funcionários desta Casa de Leis, finalizando então cordialmente. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente convida o vereador João Lázaro Baldez, para proceder ao descerramento da placa inaugural referente ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Platina, momento em que o edil convocado, bastante emocionado por sinal, caminha vagarosamente em direção ao local, quando acolá solene, realiza uma leitura na íntegra dos dizeres assinalados na placa descerrada, recebendo simultaneamente os cumprimentos dos colegas em plenário e os efusivos aplausos do público presente a Sessão. Imediatamente o Presidente da Câmara concede



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

um breve período para que os nobres vereadores possam então fazer suas considerações finais acerca do novo Regimento Interno. Com a palavra o Vereador ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, repete uma vez mais suas promissoras afirmativas em relação ao moderno Regimento Interno desta Casa de Leis, agora consagrado em plenário, ratificando então a sublime importância do novo código legislativo, que sem dúvida alguma será de muita valia como principal fonte de subsídio para os trabalhos aqui desenvolvidos, explanou confiante. Em seguida o Vereador JOÃO LÁZARO BALDEZ, de igual modo reitera ao mesmo tempo suas esperançosas argumentações sobre o novo Regimento Interno, congratulando com toda a Mesa Diretora, em particular com o Presidente, referindo-se a ele como a "cabeça mestra" da Câmara Municipal, sobretudo pela brilhante iniciativa em organizar um atualizado regulamento interno, estabelecendo assim os novos procedimentos essenciais aos trabalhos legislativos, explicou; momento também em que manifesta uma vez mais o seu especial apreço por todos os funcionários da Casa, arrematou gentilmente. Logo depois o Vereador MAURILIO SILVA FULANETO, já findando as considerações finais, reforça, além disso, o anteriormente declarado pelos colegas em plenário acerca do novo Regimento Interno aprovado na presente Sessão Ordinária, destacando a propositura da Mesa Diretora, e, simultaneamente cumprimentando o Presidente e os funcionários da Câmara por todo o trabalho realizado, encerrou com segurança. Nada mais constando para esta sessão, o Presidente declara encerrada a presente e comunica que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e quatro. Eu, Ennio Roberto da Fonseca, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida, vai assinada por mim, pela 2ª Secretária e pelo Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Ataliba Nogueira de Souza", em 30 de novembro de 2004.

WAGNER ROBERTO DE LIMA PRESIDENTE

ENNIO ROBERTO FONSECA

1º SÉCRETÁRIO

APARECIDA LADEIRA MOÇO 2º SECRETARIA